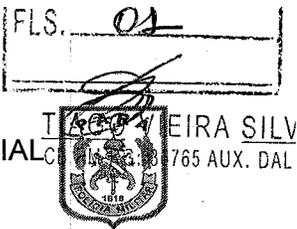


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2014 - DAL/PMPA

LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FINS NÃO-RESIDENCIAIS, A FIM DE ABRIGAR O (A) SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CORREGEDORIA DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL VIII, NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A Srª VALDILEUDA AMARANTE DO NASCIMENTO, DECORRENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2014-DAL/PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

O Estado do Pará, por meio da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, com sede na Av. Amirante Barroso, nº. 2531, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP 66.093-034, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM DANIEL BORGES MENDES, brasileiro, casado, oficial de Polícia Militar, RG 11.902, Órgão Expedidor PMPA, CPF nº 174.567.892-15, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada LOCATÁRIA, e a Sr.(a) VALDILEUDA AMARANTE DO NASCIMENTO, brasileira, casada, RG nº 91002191583, SSP/CE, C.P.F nº. 278816012/72, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 1748, bairro Centro/Altamira/PA, CEP 68371-000, Altamira/PA, fone (93) 9172-6210, 3515-2279, doravante denominada LOCADOR(A), resolvem celebrar o presente Contrato de Locação para fins não residenciais, mediante cláusulas e condições seguintes que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento decorre dos termos do Processo de Dispensa de Licitação nº. 03/2014 – DAL/PMPA, tendo por base o disposto no art. 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, a Lei Federal nº 8.245/91 da Lei nº 10.406 de 10.01.2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Locação de imóvel para abrigar a Comissão de Corregedoria do CPR VIII/Altamira/PA, situado na Rua Raimundo de Oliveira, 3844, bairro Independente I, CEP 68371-000, Altamira/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Será designado pela Diretoria de Apoio Logístico um servidor como fiscal do referido Contrato Administrativo, devendo observar o disposto no Decreto Estadual nº 870/13 de

04 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 32.496/13, conforme os termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O aluguel mensal é de R\$ 6.400,00(seis mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais), procedente do Orçamento do Estado do Pará para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual ;

4.2. O aluguel mensal poderá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, com base na taxa obtida da média aritmética dos índices oficiais do Governo Federal, acumulados nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao último mês de vigência do contrato (IGPM/FGV, IGP/FGV, IPC/FGV e IPCA/IBGE) ou seus substitutivos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para que seja efetuado o reajuste anual previsto acima, o LOCADOR deverá, até 30 (trinta) dias antes do vencimento dos 12 (doze) meses vigentes, solicitar por escrito, o reajuste previsto no caput desta cláusula contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas provenientes do presente contratado correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa	1343- Pacto pelos direitos humanos
Projeto/Atividade	26/6486 – Realização de Ações de Corregedoria do SESP
Elemento de Despesa	33.90.36.15 – Outros Serviços Pessoa Física/Locação de imóveis
Plano Interno	0006056486C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será feito de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Estado do Pará, mediante a apresentação de Recibo, liquidado até o décimo dia útil do mês subsequente ao vencido, devidamente atestado pelo fiscal do Contrato.

Conta Corrente	243957
Agência	1011-1
Banco	BRADESCO

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS

O prazo do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e sua respectiva publicação no Diário Oficial do Estado, podendo o mesmo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, dependendo de acordo entre partes, salvo se uma delas manifestar-se por escrito até 90 (noventa) dias antes de seu término comunicando inviabilidade de prorrogação.

CLÁUSULA OITAVA – DA DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel somente poderá ser utilizado pelo Estado do Pará, por meio da Polícia Militar do Pará, para instalação e funcionamento do próprio Órgão, vedada sua utilização para

[Handwritten signature] - 2

quaisquer outros fins, bem como sua transferência, sublocação, empréstimo ou cessão, a qualquer título, no todo ou em parte.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

9.1. O Locador fica obrigada :

- 9.1.1. entregar as chaves ao LOCATÁRIO, que deverá ser realizada quando da assinatura do contrato, com expressa referência aos eventuais defeitos existentes, respondendo pelo vícios ou defeitos anteriores à locação;
 - 9.1.2. a entregar à LOCATÁRIA o imóvel em estado de servir ao uso a que se destina, bem como a garantir-lhe, durante a vigência deste contrato, seu uso pacífico;
 - 9.1.3. a pagar os impostos, as taxas, o prêmio de seguro complementar contra fogo e as despesas extraordinárias de condomínio, que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel;
 - 9.1.4. responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, resultantes da execução do presente contrato, conforme preceitua o art. 71, § 1º da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores;
 - 9.1.5. Comunicar a LOCATÁRIA com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, quando, por si ou por seu representante legal, quiser vistoriar o imóvel e em caso de irregularidade comunicar imediatamente ao fiscal e ao órgão gestor do contrato;
- 9.2. No caso de venda, promessa de venda, cessão ou promessa de cessão de direitos ou dação em pagamento, a LOCATÁRIA tem preferência para adquirir o imóvel, em igualdade de condições com terceiros, devendo a Locadora dar ciência por escrito, no prazo mínimo de 3 (três) meses sob pena de aplicação de multa prevista na cláusula décima-segunda.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA:

- 9.1. Entregar ao término do presente Contrato, apresentar os recibos de quitação dos referidos encargos;
 - 9.2. A LOCATÁRIA declara haver recebido o imóvel da presente locação nas condições descritas no Laudo de Vistoria Técnica contido no Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2014 – DAL/PMPA, obrigando-se a restituí-lo no mesmo estado.
 - 9.3. Manter o imóvel da presente locação em perfeito estado de limpeza e conservação, bem como a reparar todo e qualquer dano verificado no mesmo, seja provocado pelos integrantes da corporação ou por terceiros;
 - 9.4. É vedado à LOCATÁRIA, fazer qualquer obra ou benfeitoria, mesmo necessária, bem como modificar a estrutura do imóvel e suas dimensões, sem prévia autorização do LOCADOR e, quando feitas, se incorporarão ao imóvel, com exceção das removíveis.
- PARÁGRAFO ÚNICO: A autorização a que se refere o item 9.4, deverá estar clara entre as partes, e se estas benfeitorias serão descontadas dos valores previstos em locação ou convertidas em períodos de locação isentos de taxa, ou ainda não terão direito a retenção, indenização ou remoção das mesmas, quando findo o contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA RESCISÃO:

Fica reconhecido o direito da Administração rescindir este Contrato Administrativo na ocorrência de circunstâncias previstas no art. 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Ajusta-se o pagamento de multa correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, a qual incorrerá a parte que infringir qualquer das cláusulas do presente

Contrato. A multa será paga sempre por inteiro, seja qual for o tempo decorrido, ainda que a parte multada esteja cumprindo parcialmente este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Belém para dirimir quaisquer dúvidas referentes às cláusulas e condições do presente Contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim ajustado, as partes assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas, para que produzam os efeitos legais pretendidos.

Belém-PA, 17 de JULHO de 2014.

Conduro

LOCATÁRIA: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
Assina CEL QOPM DANIEL BORGES MENDES



RECO *Valdileuda Amarante do Nascimento*

LOCADOR: VALDILEUDA AMARANTE DO NASCIMENTO

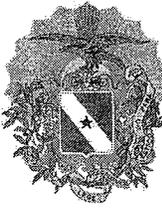
TESTEMUNHA/CPF: *Ma Ailde J - 630-690-602-20*

TESTEMUNHA/CPF: *Fámdela P. Pinto - 028872022-94*

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ALTAMIRA-PA
Tv. Agrário Cavalcante nº 317, centro Fone 3515-1052
Reconheço por *Semelhanceza* a firma de *Valdileuda Amarante do Nascimento*
Por conferir com o padrão o registrado nesta serventia. *Altamira 17/07/2014*
O referido é verdade e dou fé Altamira,
Valor pago pelo reconhecimento R\$ 4,00



Valdileuda Amarante do Nascimento
Escritório de Notas
Escritório de Altamira
Escritório Juruamentado
Escritório de Notas



DIÁRIO OFICIAL



Belém, quarta-feira
30 de julho de 2014

ANO CXXIV DA IOE
124ª DA REPÚBLICA
Nº 32.695

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

05 Cadernos
72 Páginas

Prefeituras divulgam e convocam aprovados em Concursos Públicos



Acesse o conteúdo completo do Diário Oficial pelo celular ou tablet. Aplicativo disponível na Apple Store ou Play Store. Confira!

As prefeituras de Belterra e de São João de Pirabas divulgam e convocam, respectivamente, aprovados em Concursos Públicos dos órgãos. Para conferir o resultado da prova de títulos do certame da Prefeitura de Belterra, o candidato deve acessar

o endereço eletrônico da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (www.fadesp.org.br). Também está fixado no quadro de avisos. Já a Prefeitura de São João de Pirabas convoca 72 classificados/aprovados. O teor completo do

edital, contendo os nomes dos candidatos convocados, está publicado no quadro de avisos do prédio da prefeitura e no site do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep).
CADERNO 5 - PÁGINA 6

Realização de exames

A contratação de empresa especializada para realizar exames de sorologia e dosagem hormonal, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, será objeto de licitação, na modalidade Pregão Presencial, da Prefeitura de Abaetetuba. A abertura do certame será às 9h do dia 11 de agosto, na sala de licitações. Edital completo no mesmo local e em www.abaetetuba.pa.gov.br.
CADERNO 5 - PÁGINA 6

Contratação de empresa

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará (Detran) abrirá certame licitatório na sala da Comissão de Licitação, às 10h do dia 22/08. O objeto será a contratação de empresa para executar obras de engenharia no prédio da Circunscrição Regional de Trânsito (Ciretran) do município de Abaetetuba. Edital completo no mesmo local de abertura, de 8h às 14h.
CADERNO 1 - PÁGINA 13

Serviço de manutenção

A Secretaria de Estado de Saúde Pública (Sespa) fará licitação para contratar empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva em subestação de energia elétrica, para os prédios do Departamento de Administração e Serviços (DAS), Almoxtarifado e da Central Estadual de Imunobiológicos (CEI). A abertura será às 10h do dia 14/08, no site www.comprasnet.gov.br.
CADERNO 4 - PÁGINA 5

4009-7817

Edições

Com a Tabuada Colorida

Atos dos Governadores

FLS. 07
TIAGO VIEIRA SILVA
 CB PM RG: 36765 AUX. DAL/2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 06 de junho de 2014 e revoga as disposições em contrário.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Quartel em Belém/PA, 24 de julho de 2014.
EVANDRO CUNHA DOS SANTOS - CEL PM RG 9918
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA
RESPONDENDO PELO COMANDO GERAL DA PMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722779
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1138/2014 - DP 2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, respondendo pelo Comando Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, Inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, Inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando a cópia da certidão de óbito autenticado, matrícula nº 067595 01 55 2014 4 00335 195 0137928 92, expedida pelo Cartório do 4º Ofício - Belém/PA, do 3º SGT PM RG 23406 OSVALDO SANDRO SARGES SOUSA, expedida em 02 de junho de 2014, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o 3º SGT PM RG 23406 OSVALDO SANDRO SARGES SOUSA, lotado no BPCHQ/CME, a contar do dia 27 de maio de 2014, em virtude do seu falecimento naquela data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 27 de maio de 2014 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Quartel em Belém/PA, 24 de julho de 2014.
EVANDRO CUNHA DOS SANTOS - CEL PM RG 9918
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA
RESPONDENDO PELO COMANDO GERAL DA PMPA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722902

Portaria: 3207DI-DP-14
 Objetivo: DILIGÊNCIAS PARA A ELUCIDAÇÃO DOS FATOS.
 Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
 TUCURUI/PA - Brasil<br
 Servidor(s):
 5020905/EDER RIBEIRO DA SILVA (CEL PM) / 12,0 diárias (Completa) / de 27/03/2014 a 08/04/2014
 5021090/HERMANN DUARTE RIBEIRO (TEN CEL PM) / 12,0 diárias (Completa) / de 27/03/2014 a 08/04/2014<br
 Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722948

Contrato: 37-014
 Exercício: 2014
 Classificação do Objeto: Outros
 Objeto: A Locação do imóvel para abrigar a Comissão Permanente de Corregedoria do CPR VIII - Altamira/PA, situado na Rua Raimundo de Oliveira, nº 3.844, bairro Independente I, CEP 68371000, Altamira/PA.
 Valor Total: 76.800,00
 Data Assinatura: 17/07/2014
 Vigência: 17/07/2014 a 16/07/2015
 Dispensa: 3/2014
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 06124194364860000 339036 0101000000 Estadual.
 Contratado: VALDILEUDA AMARANTE DO NASCIMENTO
 Endereço: R Sete de Setembro, 1748
 CEP: 68371-000 - Altamira/PA. Telefone: 9391726210 Fax: 9335152279
 Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722961

Portaria: 3208DI-DP-14
 Objetivo: REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA DE SIND.
 Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 SALVATERRA E SANTA CRUZ DO ARARI/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 3394620/ROGERIO GUILHERME DA SILVA MAGALHÃES (TEN CEL PM) / 8,0 diárias (Completa) / de 17/06/2014 a 25/06/2014<br
 Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

Fundo de Assistência Social da Polícia Militar - FASPM

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722827

Portaria: 091/2014
 Objetivo: A SERVIÇO DO FAS/PM
 Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
 CAPANEMA/PA - Brasil
 CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - Brasil
 PARAGOMINAS/PA - Brasil
 PARAUAPEBAS/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 5048290/ANTONIO MEDEIROS FEITOSA (SUB TEN PM) / 8,0 diárias (Alimentação) / de 29/07/2014 a 05/08/2014
 5048290/ANTONIO MEDEIROS FEITOSA (SUB TEN PM) / 7,0 diárias (Pousada) / de 29/07/2014 a 05/08/2014<br
 Ordenador: NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722862

Portaria: 092/2014
 Objetivo: A SERVIÇO DO FAS/PM
 Fundamento Legal: PORTARIA 019/2014 FAS/PM.
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 CAPANEMA/PA - Brasil
 CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - Brasil
 PARAUAPEBAS/PA - Brasil
 PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 3430141/JOSÉ EDILSON DOS SANTOS (TÉCNICO DA OCB/PA) / 8,0 diárias (Alimentação) / de 29/07/2014 a 05/08/2014
 3430141/JOSÉ EDILSON DOS SANTOS (TÉCNICO OCB/PA) / 7,0 diárias (Pousada) / de 29/07/2014 a 05/08/2014<br
 Ordenador: NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA

HOMOLOGAÇÃO DO TREM Nº 008/2014-FASPM

Das averiguações mandadas proceder por intermédio da PORTARIA Nº 022/2014-FAS PM, publicada no DOE Nº 32.691, de 24 JUL 14, que designou a Comissão composta pelos 2º TEN QOAMP RG 14299 FÁTIMA DO SOCORRO DIAS DO ROSÁRIO, SUBTEN PM RG 11887 JOSÉ LINDBERGER PINHEIRO DE OLIVEIRA e SUBTEN PM RG 13552 ANTONIO MEDEIROS FEITOSA; o primeiro como encarregado do Termo e os demais na condição de membros, para proceder ao Termo de Recebimento e Exame de 04 (quatro) veículos automotores de passeio da fabricante FIAT, modelos DOBLO ESSENCE, motor 1.8 FLEX, 0 km, ano/mod 2014, cor branca, cap 06 (seis) passageiros, de: PLACAS OOA 4104, CHASSIS 9BD119609E118744, PLACAS OOA 4084, CHASSIS 9BD119609E118744, PLACAS OOD 8594, CHASSIS 9BD119609E118842 e de PLACAS OOD 8594, CHASSIS 9BD119609E1119143 adquiridos por intermédio do processo licitatório que originou o Pregão Eletrônico nº 001/14-FASPM, empenhados sob o nº 2014NE00633, assim sendo,

RESOLVO:
 1 - Homologar a decisão proferida pela Comissão encarregada que recebeu e examinou os referidos veículos, ao final concluindo que os mesmos se encontram em perfeito estado e adequados aos fins para os quais se destinam;
 2 - Determinar o tombamento dos bens recebidos, a fim de incorporá-los ao acervo patrimonial do Fundo de Assistência Social da PMPA e cadastrá-los no Sistema de Patrimônio do Estado-SISPAT, para em seguida, disponibilizá-los ao Setor competente à utilização diária; Providencie a responsável pela Seção de Expediente e Material do FASPM;
 3 - Publicar a presente Homologação em Diário Oficial do Estado; Providencie a responsável pela Seção de Expediente e Material do FASPM.

Belém-PA, 28 de julho de 2014.
NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QOCPM
 RG 6523 - Diretora do FAS PM

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722816

Portaria: 090/2014
 Objetivo: A SERVIÇO DO FAS/PM.
 Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 CAPANEMA/PA - Brasil
 CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - Brasil
 PARAGOMINAS/PA - Brasil
 PARAUAPEBAS/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 5078687/JOSE DE RIBAMAR GONÇALVES ALMEIDA (CAP PM) / 8,0 diárias (Alimentação) / de 29/07/2014 a 05/08/2014
 5078687/JOSE DE RIBAMAR GONÇALVES ALMEIDA (CAP PM) / 7,0 diárias (Pousada) / de 29/07/2014 a 05/08/2014<br
 Ordenador: NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722941

Termo Aditivo: 3
 Data de Assinatura: 24/07/2014
 Vigência: 24/07/2014 a 24/07/2015
 Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original nº 62/2013 por mais 12 meses.

Contrato: 62-13
 Exercício: 2014
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 06182134226040000 339039 0106000000 Federal
 Contratado: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
 Endereço: R Almir de Moraes, Bairro: Setor Central, 116
 CEP: 75901-150 - Rio Verde/GO
 Telefone: 6421015500
 Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723116

De acordo com o resultado do Pregão Eletrônico nº 031/2014, resolvo: 1 - HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 031/2014 para a empresa: TICKET SERVIÇO S/A- CNPJ 47.866.934/0001-74 Belém - Pa, 29 de julho de 2014. JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO - Cel QOQB Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 721828

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722724

Errata da Ordem de Serviço nº 011/2014 ao Contrato nº 042/2014 publicado no DOE nº 32.692 de 25/07/2014 sob o nº 721828.
ONDE SE LÊ: Vigência 28.07.2014 a 27.03.2015
LEIA-SE: Vigência 28.07.2014 a 27.03.2014

PORTARIA Nº 533/2014 - GAB.SUSIPE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722746

BELÉM, PA, 28 DE JULHO DE 2014

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...
 CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.
RESOLVE:

I - Designar a servidora CÉLIA MARIA DA PAIXÃO MONTEIRO, matrícula nº 57216859, como fiscal do Contrato Administrativo nº. 060/2014/SUSIPE, a contar de 24 de julho de 2014, celebrado entre a empresa PECEL SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a Reforma e Revitalização do espaço da Unidade Básica do Centro de Recuperação Feminino - CRF, conforme especificações contidas no Caderno de Especificações Técnicas.
 II - Deliberar que a servidora atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
 Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
 Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722772

Portaria: 2038/2014
 Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 CARLOS ALBERTO DO CARMO DIRETOR 5235022
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 03421131662970000 0261003205 339030 1.500,00
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722775

Portaria: 2039/2014
 Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 DOROTEIA SOARES LIMA VICE-DIRETORA 5614325
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 03421131662970000 0261003205 339030 1.500,00
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722778

Portaria: 2040/2014
 Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 HÉLDER CARLOS LEÃO FREITAS DIRETOR 54194951
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 03421131662970000 0101000000 339039 1.000,00
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Flge Secretaria Especial de Estado de Gestão
 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

atm_4pv @ hot mail . com